

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dezassete de janeiro do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do vereador João Manuel dos Santos Henriques, por se encontrar em gozo de férias, e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dezasseis de janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove euros e dezasseis cêntimos (€753.479,16). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte intervenção escrita: -----

----- *“1.º) A Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui ao Sr. Presidente múltiplas competências. -----*

----- *Baseados na referida Lei, permita-nos lembrar-lhe a constante na alínea s) do n.º 1 do art.º 68.º, que transcrevemos: -----*

----- *“Responder, no prazo de 10 dias, aos pedidos de informação*

*apresentados pelos vereadores.” -----
----- Isto, porque continuamos a aguardar a resposta ao pedido por
nós formulado na reunião de 6 de Dezembro findo. -----
2.º) Na reunião da Assembleia Municipal do passado dia 23, o
deputado municipal Sr. Belmiro Ferreira, convidou todos os
presentes a visitarem as obras de aumento de potência efectuadas
na barragem de Bemposta. -----
- Disponibilizando a Câmara transporte, tivemos conhecimento de
que a visita se efectuou no passado dia 12. -----
----- Era nosso desejo termos participado da visita, mas tendo sido
ignorados, pedimos ao Sr. Presidente o favor de transmitir o nosso
descontentamento a quem organizou a viagem! -----
----- Os vereadores do PS” -----*

----- Em resposta, o Senhor Presidente referiu que o Sr. vereador
Fernando Meira ficou de entregar o pedido por escrito o que não fez
em vinte e um de dezembro o que inviabilizou o prazo de resposta
ao pedido. -----

----- No que se refere ao pedido de transporte este não foi da
responsabilidade da Câmara mas sim do Presidente da Assembleia
Municipal. Em relação ao descontentamento manifestado o Sr.
Presidente referiu não teve nada haver com o assunto e que não irá
transmitir descontentamento nenhum. -----

----- O vereador Armando Pacheco informou o Executivo para o
desaparecimento de algumas das chapas existentes na pista de
auto modelismo. -----

----- O vereador António Pimentel tomou a palavra e esclareceu
que já tinha tido conhecimento do assunto mas que foi informado
que as chapas em causa pertencem ao Sr. Francisco Mendes. -----

----- O vereador Armando Pacheco acrescentou ainda que, em sua
opinião, as referidas chapas são propriedade do município uma vez
que foi este a suportar os custos com as infraestruturas de apoio
aos eventos que decorreram naquele local. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DE 03/01/2012:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia três de janeiro de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRO DAS EIRAS DE CIMA DE VENTOSELO:** - Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares, datada de treze de janeiro de dois mil e doze. -----
----- O Coordenador Técnico refere que terminou no dia seis de Janeiro o prazo para interessados apresentarem sugestões ou informações sobre o Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima de Ventuzelo e que durante esse período não foi apresentada qualquer informação ou sugestão. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de pormenor. -----

----- **2.2 BRUNO MANUEL LAGAREIRO AMADOR – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 01/2012, datada de três de janeiro de dois mil e doze, relativa a uma petição apresentada pelo Sr. Bruno Alexandre Lagareiro Amador, a solicitar a emissão de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém agrícola no lugar da Plainada, freguesia de Castelo Branco. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador com competências delegadas que deferiu o pedido de informação prévia. -----

----- **2.3. HENRIQUE AUGUSTO DIAS – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Foi presente a informação com o número 14, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de nove de janeiro de dois mil e doze respeitante a uma petição apresentada pelo Sr. Henrique Augusto Dias, datada de trinta e um de dezembro de dois

mil e onze, a solicitar, na qualidade de legitimo proprietário de um edifício habitacional, sito na Rua do Salgueiral, freguesia e concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 1316/19990803, a aprovação da constituição de propriedade horizontal do referido edifício. -----

----- A Técnica é de parecer que a Constituição de Propriedade Horizontal poderá ser aprovada; que as frações são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara na sequência do informação supra identificada deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da propriedade horizontal do referido edifício. -----

----- 2.4. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas. -----

Processo	Nome	Local da Obra	Destino
92/08	Alcino Joaquim Solteiro	Vale de Porco	Reconstrução
42/11	Justina Rosa Afonso	Brunhosinho	Construção
47/06	José Augusto Possacos	Meirinhos	Construção
81/10	António Manuel de Sá	Castro Vicente	Construção

----- 2.5. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

Licença	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
49/11	Abílio Augusto Vieira	Urrós	Armazém Agrícola
50/11	Gilberto Augusto Cordeiro	Saldanha	Habitação familiar
51/11	José Rui Esteves Fitas	Saldanha	Habitação familiar
52/11	Jorge Manuel Machado	Mogadouro	Habitação familiar
53/11	Carlos Eduardo Faia Barranco	Brunhoso	Habitação

----- 3. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1183 ENTRE A E. N. 315 E O LIMITE DO CONCELHO. RELATÓRIO PRELIMINAR: - A Câmara, depois de analisado o Relatório Preliminar da empreitada de "Pavimentação do C. M. 1183 Entre a E. N. 315 e o Limite do Concelho", elaborado pelo Júri do Concurso deliberou, por

unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a supra referida empreitada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de oitocentos e quarenta e seis mil, treze euros e cinquenta cêntimos (€846.013,50), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- 4. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXO DE CAIXA. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisado o assunto e atenta a informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio de acordo com o previsto no Regulamento de Controlo Interno e Regulamento de Constituição e Gestão de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a alteração do Fundo de Maneio criado em nome de Modesto José Rodrigues para Manuel Luís Pimentel e a alteração do Fundo Fixo de Caixa em nome de Victor Valdemar Lopes para Emídio do Nascimento Calvo. -----

----- 5. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS A MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: - A Câmara analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por Concurso Público Internacional de “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Mogadouro”, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de doze de janeiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. ---

----- 6. CONSTRUÇÃO DE ETAR’S E FOSSAS COMPACTAS A ALGOSINHO, LAMOSO, VILA DOS SINOS E PEREDO DE BEMPOSTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo da Empreitada de “Construção de ETAR’s e Fossas Compactas –

Algosinho, Lamoso, Vila dos Sinos e Peredo de Bemposta”, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de três de janeiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 7. VALOR DAS TAXAS A INCLUIR E A CORRIGIR NA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património com a referência 02/UOCP, datada de nove de janeiro de dois mil e doze deliberou, por unanimidade manter como base todos os pressupostos que estiveram presentes na elaboração inicial da Tabela Geral de Taxas Municipais, no que se reporta à fundamentação económico-financeira publicada no Diário da República 2.ª Série n.º 91 de 11 de Maio de 2010. -----

----- 8. PROLONGAMENTO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PEREDO DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, atenta a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 2, datada de dois de janeiro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar os custos da mão-de-obra e máquinas, relativos à execução, por administração directa, dos trabalhos de “Prolongamento das Redes de Águas e Saneamento de Peredo de Bemposta”, estimados em sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros (€7.525,00). -----

----- 9. BENEFICIAÇÃO DO PASSEIO NA ZONA INDUSTRIAL JUNTO ÀS COZINHAS REGIONAIS – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da obra de “Beneficiação do passeio na Zona Industrial junto às Cozinhas Regionais”, no valor de quatro mil, duzentos e quarenta e um euros (€4.241,00), apensa à informação do Setor de Obras Municipais, com o número 4, datada de dois de Janeiro de dois mil e doze. -----

----- **10. LIGAÇÃO DA CHARCA AO DEPÓSITO DE DISTRIBUIÇÃO EM SALDANHA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, atenta a informação do Setor de Empreitadas, com o numero 7, datada de cinco de janeiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração directa, dos trabalhos de “Ligação da Charca ao Depósito de Distribuição”, a efectuar em Saldanha, estimados em doze mil, novecentos e quinze euros (€12.915,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento continuo ao município

----- **11. RECLAMAÇÃO DA SENHORA PALMIRA AMÉLIA SILVA SANCHES PIMENTEL – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra de vedação de um prédio rústico, sito no Lameirão, no lugar de Estevais, freguesia de Castelo Branco, propriedade da Sra. Palmira Amélia Silva Sanches Pimentel, conforme acordado à data da instalação das redes de água e saneamento na referida localidade, no montante de seis mil euros (€6.000,00). -----

----- **12. APOIO HABITACIONAL – MARIA DO CÉU ANDRADE – CASTRO VICENTE - RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade homologar a Conta Final da obra de “Apoio Habitacional – Maria do Céu Andrade”, adjudicada a José dos Santos Lopes, no montante de quatro mil, duzentos e setenta e seis euros (€4.276,00), apensa à informação do Sector de Empreitadas com o número 282, datada de catorze de dezembro de dois mil e onze. -----

----- **13. CABO SUBTERRANEO DA PT DANIFICADO NA RUA DE SANTA MARGARIDA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma comunicação datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e onze, Oriunda da Portugal Telecom, a solicitar autorização para utilização da conduta subterrânea de telecomunicações,

propriedade do município, existente na Rua de Santa Margarida, para instalação de um cabo telefónico para substituição do existente, danificado, durante o decurso das obras de requalificação daquela via. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Infra-estruturas e equipamentos, deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da referida conduta para instalação do cabo telefónico. -----

----- 14. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO - NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 3602-A DA FREGUESIA DE MOGADOURO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o Valor Patrimonial Tributário de cento e oitenta e sete mil e novecentos euros (€187.900,00), apurado nos termos do art.º 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) atribuído à fração autónoma do prédio em regime de propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 3602-A da freguesia de Mogadouro, propriedade do Município. -----

----- 15. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO - NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 3602-B DA FREGUESIA DE MOGADOURO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o Valor Patrimonial Tributário de cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta euros (€187.870,00), apurado nos termos do art.º 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) atribuído à fração autónoma do prédio em regime de propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 3602-B da freguesia de Mogadouro, propriedade do Município. -----

----- 16. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO - NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 3602-C DA FREGUESIA DE MOGADOURO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o Valor Patrimonial Tributário de cento

e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta euros (€187.860,00), apurado nos termos do art.º 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) atribuído à fração autónoma do prédio em regime de propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 3602-C da freguesia de Mogadouro, propriedade do Município. -----

----- 17. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO - 2.ª FASE RETIFICAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO - REDES DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PASSAGEM DA REDE AÉREA A SUBTERRÂNEA - TRABALHOS COMPLEMENTARES. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, depois de analisado o Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de supra identificada, e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com a referência 11.12, de doze de janeiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- 18. DANIEL JOAQUIM FERNANDES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 40 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - Foi presente uma petição subscrita pelo Sr. Daniel Joaquim Fernandes, proprietário do lote numero quarenta do loteamento Industrial de Mogadouro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mogadouro sob o número 2636 e registado na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro a solicitar autorização para proceder à alienação do lote supra identificado a favor da empresa Mogavet, Lda. -----

----- O Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e financeira refere que: -----

----- *“Na sequência do despacho de Vª Ex.ª, exarado no requerimento supra referenciado informo o seguinte:* -----

----- *O requerente é proprietário do Lote nº40 do Loteamento Industrial de Mogadouro inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mogadouro sob o número 2636 e registado na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro a favor da*

requerente sob o nº 01779/290103. -----
----- O Requerente solicita autorização para cedência do referido lote à empresa Mogavet, Lda, possuidora do lote confinante, alegando para o efeito dificuldade na obtenção de crédito bancário com vista à realização das obras previstas para o lote. -----
----- O Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro prevê no nº1 do artigo 20 que **“os lotes adquiridos não poderão ser transaccionados antes de decorrido o prazo de 5 anos, contados desde o início da laboração da Indústria, Comércio ou Serviço, sob pena de reversão para a Câmara Municipal”**. ---
----- O nº3 do citado artigo prevê que **“em casos devidamente justificados perante a Câmara Municipal e mediante decisão desta, podem os lotes adquiridos serem transaccionados, sem decorrer o prazo previsto no nº 1 ou ser permitida a alienação ou a utilização por outrem dos lotes adquiridos para fim diverso ao previsto neste Regulamento”**. -----
----- Tendo em conta o princípio da imparcialidade nas decisões administrativas, informo a Exm^a Câmara que na reunião ordinária de 4 de Março de 2008 foi deferido um pedido de autorização para transmissão do lote nº 13 do Loteamento Industrial, de António Manuel Venâncio Rato a favor de Manuel Matos da Silva Loureiro, proprietário do lote confinante. -----
----- Na reunião ordinária datada de 8 de Novembro de 2011, na sequência de um pedido da proprietária do lote nº3, Sílvia Isabel Cordeiro Marcos o executivo deliberou proceder à aquisição do lote pelo valor da venda efectuada pelo Município, para posteriormente o poder alienar a outro interessado que pretende efectuar um investimento no local. -----
----- De referir que o Requerente comprou o lote nº 40 em 29 de Abril do ano de 2004 pelo preço de um euro e cinquenta cêntimos o metro quadrado, totalizando a quantia de dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros, conforme guia de receita que se junta.”
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não autorizar a alienação do referido lote e proceder à sua aquisição pelo mesmo valor da venda efectuada pelo Município, para posterior alienação. -----

----- 19. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MOGADOURO - PLANO E ORÇAMENTO 2012: - A Câmara tomou conhecimento do Plano e Orçamento para o ano de 2012 do Rancho Folclórico e Etnográfico de Mogadouro. -----

----- 20. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO - PEDIDO DE FINANCIAMENTO: - Foi presente uma petição oriunda da Banda Filarmónica da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, datada de dois de janeiro de dois mil e onze a solicitar o apoio do Município na aquisição de alguns instrumentos musicais para a referida banda de música. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, solicitar à referida instituição o Relatório de Contas de dois mil e onze, com vista à análise do presente assunto em próxima reunião.

----- 21. UNIVERSIDADE DO PORTO – UNIVERSIDADE JÚNIOR -8.ª EDIÇÃO: - Foi presente uma comunicação oriunda da Universidade do Porto a informar que irá decorrer do dia dois ao dia vinte e sete de Julho de dois mil e doze a oitava edição da Universidade Júnior podendo o Município, proporcionar ao jovens do concelho a possibilidade de participarem naquele programa mediante pagamento por parte da Autarquia de um apoio financeiro.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade solicitar à Universidade do Porto informação sobre o montante do subsídio a pagar por aluno e qual o número máximo de alunos que poderão participar no referido programa. -----

----- Mais foi deliberado solicitar à Escola Secundária de Mogadouro a existência de alunos interessados na eventual participação na oitava edição da Universidade Júnior. -----

----- 22. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO NO ÂMBITO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2011/2012. Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, com o número 1031/2011, datado de doze de Dezembro de dois mil e onze. -----

----- **23. INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS – COMUNICAÇÃO DO REGISTO DO REGISTO DO “AUTO DA CRIAÇÃO DO MUNDO”.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento, através da comunicação oriunda da Inspeção-Geral das Actividades, com a referência 3848/20011/DLPIRO/RO, datada de vinte e seis de Dezembro de dois mil e onze a comunicar o deferimento do pedido de registo de Direito de Autor da obra “Auto de Criação do Mundo”, ao qual foi atribuído o registo n.º 6641/2011. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **24. CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património com a referência 07/UOCP, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e onze, deliberou por unanimidade revogar deliberação tomada na reunião de Câmara de nove de dezembro de dois mil e nove que aprovou o projeto de execução, as peças desenhadas, o mapa de quantidades, a estimativa orçamental de um milhão, dez mil, quinhentos e noventa e seis euros e doze cêntimos (€1.010.596,12) e o prazo de execução de 365 dias e na reunião de quinze de março de dois mil e onze que aprovou a alteração do valor base de concurso para quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e doze euros e dezoito cêntimos (€527.712,18). -----

----- **25. CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 08, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e onze deliberou, por

unanimidade, aprovar o projecto de execução do Centro Interpretativo dos Produtos da Terra, bem com o Plano de Segurança e Saúde, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, prazo de Execução da obra de trezentos e sessenta e cinco (365) dias e o valor base de concurso no montante de oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos (€857.733,18). -----

----- Foi ainda deliberado designar os trabalhadores Maria José Miguel Lopes; Maria Olímpia Marcos e Abel Afonso Varandas, como membros efetivos do júri do concurso e como membros suplentes os trabalhadores Alexandra Carlota Ámen Morais Machado e Manuel Ernesto Fernandes Roca. -----

----- Mais foi deliberado abrir concurso público nos termos da Lei. -

----- **26. ARRANJO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com a referência 09/UOCP/STC, datada de dezasseis de janeiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, o caderno de encargos, o prazo de execução de sessenta (60) dias, bem como o valor base de execução de nove mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos (€9.977,78) relativos à empreitada do “Arranjo Urbanístico do Loteamento de Santo António”. -----

----- **27. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO: PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA – ADJUDICAÇÃO FINAL:** - A Câmara, analisado o assunto e na sequência do Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de uma motoniveladora ao concorrente classificado em primeiro lugar, Manuel Meles, Lda., pelo valor de duzentos e onze mil euros (€211.000,00), acrescido de IVA à taxa legal e com o prazo de entrega de noventa dias. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia três de janeiro e o dia dezasseis de janeiro, na importância de cento e sete mil, setecentos e trinta e seis euros e quarenta e nove cêntimos (€107.736,49). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé , redigi e subscrevi. -----

